ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA CIÊNCIA DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 27/05/2026

Aos vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se, sob a Presidência do Prof. Dr. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo e com a participação do Prof. Dr. Fábio Luiz Usberti, Profª.Drª. Juliana Freitag Borin , Prof. Dr. Lucas Francisco Wanner e dos representantes discentes Gabriel Barbetti de Grabalos, José Victor Santana Barbosa e Karen Rosas Ketelhute Sampaio. Estavam presentes ainda os funcionários da Secretaria de Graduação Marcus Vinicius Luz Moraes e Thamony da Silva Moraes.
Antes do início da discussão, o Prof. Bruno abre para votação a aprovação da ata da última reunião ocorrida em março de 2026, aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA
I – PARA APROVAÇÃO

1- Pedido do aluno Lucca Dalosto de Carvalho – RA 312522 do curso de Bacharelado em Ciência da Computação sobre apresentação e divulgação da AWS Student Builder Líder, um programa da Amazon Web Services.
Após discussão do item, foi votada e aprovada a sua retirada de pauta.
O aluno será orientado a encaminhar a solicitação à Direção.

2- Autorização de estágio do aluno Rodrigo Banin Ferraz de Carvalho – RA 238257
Profª Juliana: Comenta que o aluno não apresentou justificativa para o pedido de excepcionalidade e sugere que o aluno solicite excepcionalidade para uma carga horária menor de estágio.
Karen: Concorda com o posicionamento da Profª Juliana e acrescenta que conversou com o aluno Rodrigo sobre a quantidade de horas de estágio solicitada. Informa que ele conseguiu reduzir a carga horária para 20 horas semanais.
Prof. Bruno: Informa que, com a redução do estágio para 20 horas semanais, não há necessidade de pedido de excepcionalidade.

Prof. Lucas: Comenta que, como o CP atual do aluno é 0,53, a aprovação não é automática, sendo necessária a aprovação de excepcionalidade. Acrescenta que, considerando que seu CPF é 0,70, entende ser razoável aprovar o estágio com 20 horas semanais.

Resultado: Aprovada por unanimidade a excepcionalidade de estágio para 20 horas semanais.

3- Autorização de estágio para o aluno Isael Gabriel Silva Faria – RA 234258

Profª Juliana: Comenta que entende a situação financeira do aluno, mas se preocupa com seu desempenho acadêmico. Acrescenta que uma excepcionalidade de estágio já havia sido aprovada anteriormente para que ele pudesse se manter mais próximo da UNICAMP, mas que isso não resultou em melhora de seu desempenho na graduação.

José Victor: Menciona que conhece o aluno Isael e que ele necessita do estágio para se manter em Barão Geraldo. Acrescenta que o estágio anterior em que atuava precisou reduzir o quadro de funcionários e que ele tem enfrentado dificuldades financeiras desde então. Destaca que o estágio é importante para sua permanência na graduação e que, caso o pedido não seja aprovado, ele precisará procurar um emprego para se manter.

Prof. Lucas: Concorda com a Profª Juliana e acrescenta que a principal preocupação da CG em relação aos estágios deve ser o progresso acadêmico do aluno. Analisa sua integralização e reforça que ele não vem apresentando bom desempenho no curso. Acrescenta que não identifica no pedido um plano de ação ou uma justificativa suficientemente fundamentada para a aprovação.

Karen: Questiona se seria possível estabelecer um acordo com o aluno no âmbito acadêmico e, caso considerem problemática a aprovação do pedido neste semestre, propor que, ao concluir um conjunto específico de disciplinas básicas, ele possa ter o pedido aprovado.

Prof. Lucas: Comenta que, caso o aluno apresente progresso nas disciplinas, ele terá direito ao estágio naturalmente. Acrescenta que, demonstrando evolução na graduação, certamente poderá ser avaliado de forma diferente no futuro.

José Victor: Sugere que o aluno receba acompanhamento do coordenador do curso ou de algum órgão da Universidade para traçar um plano de ação que o auxilie a prosseguir e se manter na graduação.

Prof. Bruno: Comenta que conversou com alguns alunos que o procuraram para elaborar planos de integralização e que irá conversar com o Isael. Pontua que o estágio está se tornando uma forma de permanência na Universidade, mas que é importante lembrar que ele é um componente curricular da formação. Informa que o pedido do Isael não está bem fundamentado e que seria interessante apresentar um plano para o próximo semestre.

Karen: Lembra que, na justificativa do pedido de excepcionalidade anterior, o Isael relatou não ter conseguido se cadastrar em bolsas da UNICAMP devido à renda familiar e a alguns problemas familiares. Mostra-se favorável a um acompanhamento mais próximo do aluno, por se tratar de um caso mais sensível.

Prof. Bruno: Reforça que irá agendar uma conversa com o aluno.

Profª Juliana: Chama atenção para o fato de o aluno informar que está em processo final de seleção. Sugere que ele encaminhe uma justificativa mais fundamentada para o pedido de excepcionalidade, preferencialmente com carga horária de 20 horas semanais, acompanhada de um plano de ação.

Prof. Fábio: Faz coro à sugestão da Profª Juliana. Acrescenta que não seria uma boa sinalização aprovar o pedido da maneira como está apresentado, mas concorda com a sugestão de que o aluno apresente uma nova justificativa juntamente com um plano de ação para a próxima reunião.

Resultado: Rejeitado por quatro votos contrários e um voto favorável.

4- Solicitação de alteração de regime de trabalho de RDIDP para RTP, com plano de recomposição de carga didática do docente Leandro Aparecido Villas – Matr. 30.329-2

O item foi discutido pelos membros, que entenderam não competir à Comissão de Graduação o mérito da solicitação de alteração de regime de trabalho de RDIDP para RTP, sendo o pedido analisado exclusivamente no que se refere à não atribuição de disciplinas regulares por período determinado e ao respectivo plano de recomposição da carga didática.

Após a análise dos pontos apresentados, a Comissão manifestou-se desfavorável à solicitação nos termos em que foi apresentada.

A Comissão registrou o entendimento de que eventual flexibilização adicional da carga didática deveria ser apreciada em horizonte mais curto e passível de revisão, mediante nova avaliação pelas instâncias competentes. Como alternativa institucionalmente mais prudente, foi apontada a possibilidade de não atribuição de disciplinas por período inicial de até um ano, com contabilização integral do saldo correspondente e posterior reavaliação.

O item não foi submetido à votação, tendo sido objeto apenas de discussão para a emissão de parecer pela Comissão.

II – HOMOLOGAÇÃO

1- Pedido da aluna Gabriela Vieira Coppo – RA 167163 do Curso 34 para realização do evento da Maratona Feminina de Programação (MFP), com apoio financeiro no valor de R$ 800,00 destinado ao Coffee Break

Resultado: Aprovado por unanimidade

PAUTA SUPLEMENTAR

I – PARA APROVAÇÃO

1- Solicitação de apoio financeiro para participação na ICHEP 2026 do aluno Marlon Merino Ribas de Mendonça Santos – RA 245535

Prof. Bruno: Inicia o assunto informando que os pedidos de auxílio de extensão estão chegando de diferentes formas para utilização da verba de curricularização da extensão. Comenta que a verba da curricularização vem para a CG, porém a Comissão não tem competência para julgar se o projeto é um projeto de extensão, e que a extensão talvez não saiba se o projeto tem um impacto na graduação. Informa que já iniciou uma conversa para entender o fluxo desses pedidos. Reforça que deve haver cuidado com a utilização da verba que vem para o IC. Comenta que a ideia é beneficiar os projetos do IC e que deve haver cuidado nas solicitações cruzadas, tais como pedidos de verba para projetos de extensão

de outras unidades em razão da participação de alunos do IC. Entende que é a CG que aprova a utilização da verba, e não a COEX, mas ressalta a importância da COEX na análise do mérito quanto à caracterização do projeto como atividade de extensão.

Karen: Questiona quanto foi a verba que a CG recebeu em 2026 para curricularização da extensão e se existe algum tipo de transparência sobre como essa verba foi utilizada de maneira mais direta.

Marcus: Informa que a CG não recebeu recursos para curricularização em 2026 e que o saldo atualmente disponível corresponde aos recursos recebidos nos últimos dois anos.

Prof. Bruno: Comenta que o saldo é discutido na CI (Comissão Interdepartamental). Acrescenta que existem cursos em que a extensão é mais fácil de utilizar o recurso e outros não. Informa que houve projetos no IC em que não foi possível comprar o que foi solicitado devido aos trâmites internos da UNICAMP e menciona que há outros tipos de solicitação de verba, como Coffee Break, diárias, reservas, entre outras, que são mais fáceis de serem aprovadas, e os editais acabam ficando mais direcionados a esse tipo de verba.

Karen: Comenta ser válida a solicitação do aluno, informa que ele não recebeu auxílio do IFGW por não ser aluno do instituto e acredita que o IC pode contribuir ao menos com o valor de R$ 1.368,00, correspondente ao valor disponibilizado pelo IFGW aos seus alunos.

Prof. Bruno: Comenta que esse é um ponto para o qual deverão criar regras futuramente. Acrescenta que o IFGW tem uma disciplina de extensão que aceita alunos de outros institutos, mas a utilização da verba de extensão para projetos dessa disciplina é apenas para alunos do instituto.

Resultado: Aprovado por unanimidade o apoio financeiro no valor de R$ 1.368,00.

Campinas, 27 de maio de 2026.

Flávio Romeu Luzia
Thamony da Silva Moraes